



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 55, de 15 de dezembro de 2021.**

Altera o nome da Escola Estadual do município de Ipueiras, para denominar-se Escola Estadual ANA DE SOUZA PAIVA.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** Altera-se o nome da Escola Estadual do município de Ipueiras, para ser denominada Escola Estadual Ana de Souza Paiva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.



Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente



Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**  
1ª Secretária substituta



Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**  
2º Secretário